

### Proposta n.º JF 07A/2017

Alteração da adjudicação do procedimento E11/2017 – Empreitada de instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo

Considerando os termos da Proposta n.º JF 117/2017, onde se deliberou o início de procedimento para a empreitada de instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo.

Considerando que o júri do procedimento no seu relatório final, datado de 28 de agosto de 2017, que se junta em anexo, se pronunciou pela adjudicação à proposta apresentada pela empresa "VecoUrbanDesign, Lda.", pelo valor total de €17.021,00 (dezassete mil e vinte um euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Considerando os termos da Proposta n.º JF 136/2017, de 31 de agosto, onde se deliberou a adjudicação do referido procedimento à empresa "VecoUrbanDesign, Lda.".

Considerando que a referida empresa apresentou posteriormente e antes da adjudicação, uma nota adicional em que refere "consideramos não haverem condições para garantir um trabalho na perfeição conforme o nosso orçamento", apresentando uma proposta de trabalhos a mais no valor de €5.621,00, ao qual se acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que a proposta apresentada pela empresa "VecoUrbanDesign, Lda." não pode ser aceite, por violar grosseiramente as regras de concorrência e por ultrapassar o preço base definido, deixando de haver condições para a celebração de contrato.

Considerando ser adequado anular a decisão de adjudicação, em benefício do candidato colocado em segundo lugar, correspondente à empresa "**Bricantel – Comércio Material Elétrico de Bragança, Lda.**" pelo valor total de **€18.890,00** (dezoito mil oitocentos e noventa euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Considerando os termos da Proposta a adjudicar e a Minuta do contrato, que se juntam em anexo e se consideram parte integrante da presente proposta.

Considerando que a adjudicação fica sujeita à entrega dos documentos de habilitação de acordo com o artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere aprovar:

1. Revogar a decisão de adjudicação à empresa "VecoUrbanDesign, Lda.", pelo montante de **€17.021,00** (dezassete mil e vinte um euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, por não terem sido cumpridos
2. A adjudicação do referido procedimento à empresa "**Bricantel – Comércio Material Elétrico de Bragança, Lda.**", pelo montante de **€18.890,00** (dezoito mil oitocentos e noventa euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável;
3. Aprovar a minuta do contrato em anexo, a celebrar com a referida entidade.

AgualvaCacém, 20 de outubro de 2017

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 07A/2017**

Alteração da adjudicação do procedimento E11/2017 – Empreitada de instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.10.24, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
O Secretário: \_\_\_\_\_  
O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
O 1.º Vogal: Helena Cardoso  
O 2.º Vogal: Cristina Mesquita  
O 3.º Vogal: Ricardo Varandas  
O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_

Zona Ind. do Casal da Areia | Rua A, Lote  
2460-392 Casal da Areia, Alcobaça  
Telefone: 262 540 010 | Fax: 262 540 018

## NOTAS ADICIONAIS À V/ADJUDICAÇÃO Procedimento E11/2017

Exmos Srs

Após V/comunicação de adjudicação e visita ao local, para fazer o plano de trabalhos, deparámo-nos com inconformidades relativamente ao C.E., dado que há trabalhos a desenvolver que não estão expostos no mesmo, de uma forma clara.

Conforme o nosso mail do dia 12 de Setembro, e posterior reunião no local, consideramos não haverem condições para garantir um trabalho na perfeição conforme o nosso orçamento nº2172928 datado de 25/07/07 em resposta ao V/convite de pelo valor de 19.884,50€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Apresentamos em anexo uma adenda ao **"Procedimento E11/2017 – Empreitada de Instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo"**, nosso orçamento nº2170604 de 20/09/2017, que inclui os trabalhos a mais, nomeadamente a demolição da base de betão existente (área total de 112m<sup>2</sup>), pois não apresenta consistência e são visíveis as irregularidades em todo o seu perímetro.

A execução de nova base de betão 112m<sup>2</sup> (a acrescer aos 69m<sup>2</sup> já orçamentados) e a execução do lancil no perímetro do parque infantil – 30ml.

Aguardamos a V/comunicação sendo que há a considerar a hipótese destes trabalhos serem da V/responsabilidade e, a Vecourbandesign Unipessoal Lda fará cumprir o estipulado no orçamento inicial, por força de omissões graves para a realização de um trabalho com as devidas condições de segurança.

Casal da Areia, 28 de Setembro de 2017

*João Rebelo*

**VECO** URBAN<sup>®</sup>  
**DESIGN**  
**A Gerência**

**VECOURBANDESIGN,UNIPessoal-LDA**

Zona Industrial do Casal da Areia

Rua A Lote 90

2460-392 Casal da Areia

505070022

Telef. 262 540 010 / 017 Fax. 262 540 018 / 019

Telem. 939 791 028

email: comercial@vecourbandesign.com

www.vecourbandesign.com

Exmo (s) Sr.(s)

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA-SINTRA  
INT

RUA ANTÓNIO NUNES SEQUEIRA, 16

AGUALVA-CACÉM

2735-054 AGUALVA-CACÉM

**Orçamento Nº 2170604**

Software PHC - jU2-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20170724)-Este documento não serve de

Data	Entrega	Nº Contribuinte	Requisição	Condições Pagamento	Moeda	Pag.
2017-09-20	20.09.2017	510833896			EUR	1

Artigo	Descrição	Qt.Enc.	Un.	Preço Un.	Desc.	Total Liquido
MOD	Parque D. Domingos jardo TRABALHOS EM AREA EXISTENTE DEMOLIÇÃO DA BASE EM BETÃO EXISTENTE INCL. TRANSPORTE E REMOÇÃO DE INERTES	112,00	VG	16,00		1 792,00
MOD	EXECUÇÃO DE LANCIL NO PERIMETRO DO PARQUE INL. ABERTURA DE CAIXA ( NOTA : CASO SEJA POSSIVEL MANTER EXISTENTE CORFIRMAMOS NA PREPARAÇÃO )	30,00	VG	39,90		1 197,00
MOD	EXECUÇÃO DE CAMADA DE BETÃO PUROSO COM 60 MM ESPESSURA ( INCLUI BRITA Nº 2 )	112,00	VG	23,50		2 632,00

Documento processado por computador

5 621,00

Quadro Resumo do IVA		
Taxa	Incidência	Valor
6,00		
23,00	5 621,00	1 292,83

Mercadoria/Serviços:

5 621,00

Descontos Comerciais:

Portes:

IVA:

1 292,83

**Total ( EUR ):**

6 913,83

Observações:

Assinatura:

**Condições de Pagamento:** a combinar com dep.financieiro

Os valores acima indicados não contemplam qualquer retenção

**Validade da Proposta 90 dias**



## **MINUTA CONTRATO - Procedimento E11/2017**

### **“Empreitada de Instalação de Equipamentos Infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo”**

Entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, com o NIPC n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 Agualva-Cacém, representada por Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, na qualidade de Presidente da referida Junta de Freguesia, como primeiro outorgante,

e

Bricantel – Comércio de Material Eléctrico de Bragança, Lda., representada por Júlio Dinis Bento Rodrigues, titular do cartão de cidadão n.º -----, com morada na Zona Industrial das Cantarias, 126, 5300-279 Bragança, como representante legal da referida empresa, com o NIPC n.º 502 888 539, com o código de certidão comercial -----, com sede Zona Industrial das Cantarias, 126, 5300-678 Bragança, como segundo outorgante,

é celebrado o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes, reciprocamente aceites pelos outorgantes:

#### **Cláusula Primeira**

O presente contrato tem por objeto a empreitada de instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo, adjudicada ao segundo outorgante por deliberação do órgão executivo em reunião de junta no dia ---- de outubro de 2017.

#### **Cláusula Segunda**

O segundo outorgante aceita o presente contrato e obriga-se a executar os trabalhos objeto do mesmo, em conformidade com a sua proposta e as disposições constantes do caderno de encargos, que depois de rubricados pelas partes se dão para todos os efeitos como integralmente reproduzidos, cumprindo o segundo outorgante, as instruções que lhe forem dadas pelos serviços competentes da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

#### **Cláusula Terceira**

A despesa inerente ao contrato será custeada pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, pela dotação orçamental da classificação económica 06.07010405, sob o compromisso n.º -----.

#### **Cláusula Quarta**

1. Fazem parte integrante deste contrato:
  - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
  - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
  - c) O caderno de encargos;
  - d) A proposta adjudicada;
  - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

#### **Cláusula Quinta**

O segundo outorgante obriga-se a executar a empreitada no prazo de 30 dias a contar da data do início dos trabalhos.

#### **Cláusula Sexta**

A empreitada é realizada pelo valor global de €18.890,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

#### **Cláusula Sétima**

O pagamento dos trabalhos ao segundo outorgante far-se-á de acordo com disposto no artigo 392.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

#### **Cláusula Oitava**

Os trabalhos a mais ou a menos resultantes de erros ou omissões do projeto ou de alterações, serão avaliados pelos preços unitários que serviram de base à elaboração do orçamento.

#### **Cláusula Nona**

O prazo de garantia é o fixado no artigo 397.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

#### **Cláusula Décima**

No caso do segundo outorgante não concluir os trabalhos nos prazos estipulados e não havendo motivo que justifique a prorrogação dos mesmos, a Junta de Freguesia reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, podendo contudo, se assim o julgar conveniente, permitir a continuação dos trabalhos, ficando neste caso o adjudicatário sujeito às sanções contratuais previstas no artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

#### **Cláusula Décima Primeira**

Para além da situação prevista na cláusula anterior, a Junta de Freguesia poderá ainda rescindir o presente contrato em todas as situações como tal consideradas no caderno de encargos, bem como nas situações previstas na legislação sobre empreitadas de obras públicas, com as consequências previstas naqueles documentos e respetiva legislação.

#### **Cláusula Décima Segunda**

Em tudo que não se encontre expressamente previsto neste contrato e documentos anexos, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação e pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro e toda a legislação aplicável, nomeadamente no que respeita à construção, à segurança, higiene e medicina no trabalho.

#### **Cláusula Décima Terceira**

A minuta do presente contrato foi aprovada em reunião de Junta de Freguesia realizada em --- de outubro de 2017, cuja ata tem o n.º \_\_\_\_ .



### Cláusula Décima Quarta

1. Quaisquer litígios relativos, designadamente, à interpretação, execução, incumprimento, invalidade, resolução ou redução do Contrato podem ser dirimidos por Tribunal Arbitral, devendo, nesse caso, ser observadas as seguintes regras:
  - a) Sem prejuízo do disposto nas alíneas b) e c), a arbitragem respeita as regras processuais propostas pelos árbitros;
  - b) O Tribunal Arbitral tem sede em Agualva-Cacém nas instalações da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e é composto por três árbitros;
  - c) O dono da obra designa um árbitro, o empreiteiro designa um outro árbitro e o terceiro, que preside, é cooptado pelos dois designados;
2. No caso de alguma das partes não designar árbitro ou no caso de os árbitros designados pelas partes não acordarem na escolha do árbitro-presidente ou no caso no existirem dúvidas sobre a competência do Tribunal Arbitral para o litígio em causa, a resolução do litígio terá lugar no Tribunal Administrativo da Comarca de Sintra, com expressa renúncia a qualquer outro.
3. Da decisão do Tribunal Arbitral cabe recurso para o Tribunal Administrativo da Comarca de Sintra, com expressa renúncia a qualquer outro.

Agualva- Cacém, \_\_ de outubro de 2017

O Primeiro Outorgante

(Carlos Casimiro)

O Segundo Outorgante

(Júlio Dinis Bento Rodrigues)

## Ana Marinho - JF Agualva Mira Sintra

Freguesia de Agualva e Mira Sintra
RECEBIDO
Em: 26/07/17
Reg.º 2645
Proc.º CB-2

**De:** Elisabete Vieira [info@bricantel.pt]  
**Enviado:** quarta-feira, 26 de julho de 2017 15:46  
**Para:** Contabilidade - JF Agualva Mira Sintra  
**Assunto:** Resposta ao convite E11/2017 "Empreitada de Instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo" - PROPOSTA  
**Anexos:** 0) Anexo I.pdf; a) Proposta de preço total pela execução da empreitada.pdf; b) Lista de preços unitários;.pdf; c) Anexo II.pdf; d) Alvará de construção.pdf; e) Preços parciais.pdf; f) Certidão de registo comercial.pdf; g) Declaração de não dívida das finanças.pdf; h) Declaração de não dívida da segurança social.pdf; i) Plano de trabalhos.pdf; j) Plano de equipamentos.pdf; k) Plano de mão de obra.pdf; l) Plano de pagamentos e cronograma financeiro.pdf; m) Fichas técnicas dos equipamentos.pdf

**Importância:** Alta

Exmos Senhores,

No seguimento do convite em epigrafe, o qual desde já agradecemos, junto enviamos proposta e documentos de acordo com o caderno de encargos.

Mais se informa que a lista de preços unitários foi alterada de acordo com o ficheiro disponibilizado por V.Exas.

Agradecemos recibo de leitura ou confirmação da recepção da proposta.

Mais se informa que ficamos ao vosso inteiro dispor para qualquer informação suplementar.

Sem outro assunto de momento,

Subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos

Elisabete Vieira

info@bricantel.pt  
(+351) 273 302 130



www.bricantel.pt

*Esta mensagem pode conter informação Confidencial, devendo ser lida apenas pelos destinatários indicados. Se não for um destes destinatários não deverá reencaminhar, distribuir ou copiar este e-mail. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, agradecemos que notifique imediatamente o emissor e apague a informação do seu sistema. A normal transmissão via e-mail não garante a segurança e a integridade da informação, pois esta pode ser interceptada, alterada, destruída ou conter vírus. Por este motivo, o emissor não aceita responsabilidades por qualquer erro, falha de integridade do conteúdo da mensagem ou atrasos na entrega, que possam advir do meio de comunicação internet.*

---

**De:** Elisabete Vieira [mailto:info@bricantel.pt]  
**Enviada:** 26 de julho de 2017 11:05  
**Para:** 'Contabilidade - JF Agualva Mira Sintra'  
**Assunto:** Resposta ao convite E11/2017 "Empreitada de Instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo" - PROPOSTA  
**Importância:** Alta

Exmos Senhores,

No seguimento do convite em epigrafe, o qual desde já agradecemos, junto enviamos proposta e documentos de acordo com o caderno de encargos.

Agradecemos recibo de leitura ou confirmação da recepção da proposta.

Mais se informa que ficamos ao vosso inteiro dispor para qualquer informação suplementar.

Sem outro assunto de momento,

Subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos

## ANEXO I

Declaração de Aceitação do Conteúdo das Especificações Técnicas do Caderno De Encargos  
[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP

1. Júlio Dinis Bento Rodrigues, titular do cartão de cidadão nº 6690187, residente na Zona Industrial das Cantarias, 126 5300-678 Bragança, na qualidade de representante legal da Firma **Bricantel - Comércio de Material Eléctrico de Bragança Ld.ª**, contribuinte nº502 888 539, Zona Industrial das Cantarias, 126 5300-678 Bragança, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **Empreitada de instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo” – E11/2017**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
  
2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
  - a) Proposta de preço total pela execução da empreitada;
  - b) Lista de preços unitários;
  - c) Anexo II;
  - d) Alvará de construção;
  - e) Preços parciais
  - f) Certidão de registo comercial;
  - g) Declaração de não dívida das finanças;
  - h) Declaração de não dívida da segurança social;
  - i) Plano de trabalhos;
  - j) Plano de equipamentos;
  - k) Plano de mão-de-obra;
  - l) Plano de pagamentos e cronograma financeiro;
  - m) Fichas técnicas dos equipamentos;
  
- 3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.



4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (5)] (6);

c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);

f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos (12);

g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (13);

h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);

i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16)] (17):

i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

- ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
- iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
- iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo ii do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Bragança, 25 de Julho de 2017

A Gerência



Bragança, 25 de Julho de 2017

*Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia da  
União de Freguesias de Aqualva e Mira Sintra  
Rua António Nunes Sequeira, n.º 16  
2735-054 Aqualva – Cacém*

**Assunto: “Empreitada de instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo” – E11/2017**

Exmo. (s) Senhores,

A Firma Bricantel- Comércio de Material Eléctrico de Bragança, Lda, na zona Industrial das Cantarias, lote 126 em Bragança, depois de ter tomado conhecimento do objecto do Ajuste Directo para: **Empreitada de instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo” – E11/2017**, vem pelo presente apresentar Proposta Base **20172776** para eventual fornecimento e execução, de acordo com o caderno de encargos.

Junto enviamos Proposta Base e documentação de acordo com o caderno de encargos.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com estima e consideração.

Atentamente,



## Proposta de preço total pela execução da empreitada

A Firma Bricantel- Comércio de Material Eléctrico de Bragança, L.da, na zona Industrial das Cantarias, lote 126 em Bragança, telefone n.º 273-302130, fax n.º 273-302139, pessoa colectiva n.º 502 888 539, registada na Conservatória do registo comercial de Bragança sob o n.º 691/921203, titular do Alvará de Construção n.º 60829, depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento para “**Empreitada de instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo**” – E11/2017, obriga-se a executar o referido fornecimento e montagem, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de **18.890,00 € (dezoito mil oitocentos e noventa euros)**, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

**Validade da proposta:** 66 (sessenta e seis) dias, contados da data da comunicação da adjudicação;

**Prazo de execução da empreitada:** 30 (trinta) dias, conforme a cláusula 8ª do presente Caderno de Encargos;

**Condições de pagamento:** 60 (sessenta) dias após apresentação da fatura, conforme a cláusula 25ª do presente Caderno de Encargos;

Mais se declara que renuncia ao foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação em vigor.

Bragança, 25 de Julho de 2017

A Gerência

BRICANTEL-COMERCIO DE  
MATERIAL ELECTRICO DE  
BRAGANCA LDA

Assinado de forma digital por  
BRICANTEL-COMERCIO DE MATERIAL  
ELECTRICO DE BRAGANCA LDA  
Dados: 2017.07.26 10:51:47 +01'00'



### Lista de preços unitários

Artigo	Descrição	Un.	Quantidades	P. Unit.	Preço Total
	CONSIDERAÇÕES SOBRE TODOS OS ARTIGOS				
	Nos trabalhos abaixo descritos estão incluídos todos os remates, trabalhos acessórios e complementares incluídos; estão igualmente incluídos o transporte de todos os resíduos resultantes para o seu destino final adequado, tudo de acordo com a legislação existente.				
<b>1</b>	<b>Cap. 1 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS</b>				
1.1	Na falta de estipulação contratual, o empreiteiro tem a obrigação de realizar todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra, legislação em vigor nomeadamente o previsto no art.º. 350º do Decreto-Lei n.º 18/08 de 18 dezembro, designadamente: a) Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro; b) Trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no respectivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas; c) Trabalhos de restabelecimento, por meio de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que seja indispensável alterar ou destruir para a execução dos trabalhos e para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar; d) Trabalhos de construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste.	vg	1,00	200,00 €	200,00 €
<b>2</b>	<b>Cap. 2 -PARQUE INFANTIL D. DOMINGOS JARDO</b>				
2.1	Fornecimento e colocação de um equipamento infantil do tipo equivalente à proposta n.º 1 apresentada, adaptado à legislação existente e ao espaço disponível; Inclui o fornecimento, montagem e colocação final de todas as peças necessárias, com todos os trabalhos acessórios e complementares incluído.	un	1,00	7 617,01 €	7 617,01 €
2.2	Fornecimento e colocação de superfície de impacto do tipo correspondente ao equipamento infantil proposto; Inclui a execução da base em betão onde esta seja necessária, o fornecimento, montagem e colocação final em toda a área definida para o parque infantil, com todos os remates, trabalhos acessórios e complementares incluídos	m2	174,00	55,96 €	9 737,04 €



**Lista de preços unitários**

Artigo	Descrição	Un.	Quantidades	P. Unit.	Preço Total
2.3	Fornecimento, montagem e colocação de um equipamento infantil do tipo equivalente à proposta n.º 2 apresentada, adaptado à legislação existente e ao espaço disponível; Inclui o fornecimento, montagem e colocação final de todas as peças, com todos os remates, trabalhos acessórios e complementares incluídos.	un	1,00	525,00 €	525,00 €
2.4	Fornecimento, montagem e colocação de um equipamento infantil do tipo equivalente à proposta n.º 3 apresentada, adaptado à legislação existente e ao espaço disponível; Inclui o fornecimento, montagem e colocação final de todas as peças, com todos os trabalhos acessórios e complementares incluídos.	un	1,00	525,95 €	525,95 €
2.5	Fornecimento, montagem e colocação do lancil de proteção do parque infantil; Inclui o fornecimento, montagem e colocação final de todas as peças, com todos os remates, trabalhos acessórios e complementares incluídos.	ml	10,00	18,50 €	185,00 €
<b>3</b>	<b>Cap. 3 - LIMPEZA</b>				
3.1	Limpeza integral do recinto, com a remoção de todos os resíduos decorrentes da intervenção realizada.	vg	1,00	100,00 €	100,00 €
<b>Acresce o IVA à taxa legal em vigor</b>					<b>18 890,00 €</b>

**ANEXO II****Declaração**

Firma **Bricantel - Comércio de Material Eléctrico de Bragança Ld.<sup>a</sup>**, contribuinte nº502 888 539, Zona Industrial das Cantarias, 126, 5300-678 Bragança, representada por Júlio Dinis Bento Rodrigues portador do Cartão de Cidadão com o número 06690187, declara para os devidos efeitos que a sua representada, no caso de vir a recorrer, no âmbito do contrato a celebrar, a trabalhadores qualificados como estrangeiros, se obriga a cumprir a legislação respectiva, responsabilizando-se por qualquer infracção de obrigações decorrentes da Lei nº 23/2007, de 4 de Junho

Bragança, 25 de Julho de 2017

A Gerência



BRICANTEL-COMERCIO DE  
MATERIAL ELECTRICO DE  
BRAGANCA LDA

Assinado de forma digital por  
BRICANTEL-COMERCIO DE MATERIAL  
ELECTRICO DE BRAGANCA LDA  
Dados: 2017.07.26 10:52:29 +01'00'



## Empresas titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas

(O alvará é válido por tempo indeterminado, sem prejuízo do controlo oficioso do cumprimento dos requisitos)

**Alvará** 60829 - PUB

**Data de inscrição** 31/10/2008

**Classe Máxima** 4

**NIF/NIPC** 502888539

**Denominação**

BRICANTEL - COMERCIO DE MATERIAL ELECTRICO DE BRAGANCA LDA

**Morada** ZN INDUSTRIAL CANTARIAS LT 126

BRAGANCA (SE)

5300-426 BRAGANÇA

**Concelho** Bragança

**Distrito** Bragança

**País** PORTUGAL

**Telefone** -

**Fax** -

**E-mail** ifo@bricantel.pt

### HABILITAÇÕES

Descrição	Classe
<b>1ª Categoria - Edifícios e património construído</b>	
1.ª - Estruturas e elementos de betão	4
2.ª - Estruturas metálicas	3
3.ª - Estruturas de madeira	2
4.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	3
5.ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos	3
6.ª - Carpintarias	3
7.ª - Trabalhos em perfis não estruturais	2

<b>Descrição</b>	<b>Classe</b>
9. <sup>a</sup> - Instalações sem qualificação específica	2
<b>2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas</b>	
1. <sup>a</sup> - Vias de circulação rodoviária e aeródromos	4
6. <sup>a</sup> - Saneamento básico	3
8. <sup>a</sup> - Calçamentos	3
9. <sup>a</sup> - Ajardinamentos	2
10. <sup>a</sup> - Infraestruturas de desporto e lazer	4
11. <sup>a</sup> - Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança	3
<b>4ª Categoria - Instalações elétricas e mecânicas</b>	
1. <sup>a</sup> - Instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kVA	3
2. <sup>a</sup> - Postos de transformação até 250 kVA	2
3. <sup>a</sup> - Postos de transformação acima de 250 kVA	2
4. <sup>a</sup> - Redes e instalações elétricas de tensão de serviço até 30 kV	2
6. <sup>a</sup> - Instalações de produção de energia elétrica até 30 kV	2
7. <sup>a</sup> - Instalações de produção de energia elétrica acima de 30 kV	2
9. <sup>a</sup> - Infraestruturas de telecomunicações	2
10. <sup>a</sup> - Sistemas de extinção de incêndios, de segurança e de deteção	2
16. <sup>a</sup> - Redes de ar comprimido e vácuo	2
19. <sup>a</sup> - Outras instalações mecânicas e eletromecânicas	2
<b>5ª Categoria - Outros trabalhos</b>	
1. <sup>a</sup> - Demolições	3
2. <sup>a</sup> - Movimentação de terras	3
10. <sup>a</sup> - Cofragens	3
12. <sup>a</sup> - Andaimos e outras estruturas provisórias	3
13. <sup>a</sup> - Caminhos agrícolas e florestais	3

Impresso a partir do portal do IMPIC, [www.impic.pt](http://www.impic.pt), em 12/05/2016 08:47

## PREÇOS PARCIAIS

### JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Empreitada de instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo” – E11/2017”

HABILITAÇÕES CONTIDAS NOS ALVARÁS, OU TÍTULOS DE REGISTO OU NAS DECLARAÇÕES EMITIDAS PELO INCI		PREÇOS PARCIAIS DOS TRABALHOS
SUBCATEGORIA	CATEGORIA	
10ª Subcategoria - Infraestruturas de desporto e lazer	2ª CATEGORIA - Vias de Comunicação Obras de Urbanização e Outras Infraestruturas	18 890,00 €

Bragança, 27 de Julho de 2017

BRICANTEL-COMERCIO DE  
MATERIAL ELECTRICO DE  
BRAGANCA LDA

Assinado de forma digital por  
BRICANTEL-COMERCIO DE MATERIAL  
ELECTRICO DE BRAGANCA LDA  
Dados: 2017.07.26 10:53:25 +0100'

A Gerência



Acesso à Certidão Permanente



Certidão Permanente de Registos

[Voltar](#) [Sair](#)


### Certidão Permanente

Código de acesso: 8655-8574-5231

*A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)*

Matrícula

**NIPC:** 502888539**Firma:** BRICANTEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO DE BRAGANÇA LDA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS**Sede:** Zona Industrial das Cantarias - Rua Arquitecto Viana de Lima, 126

Distrito: Bragança Concelho: Bragança Freguesia: Gostei

5300 678 BRAGANÇA

**Objecto:** Comércio por grosso ou a retalho de material eléctrico, eletrodomésticos, mobiliário e artigos de iluminação. Serviços de instalações eléctricas, montagens de piscinas, infraestruturas de desporto e laser; Construção; Carpintaria; Fabricação e comercialização de outros produtos de borracha, plástico e metálicos.

**Capital:** 498.797,88 Euros**CAE Principal:** 46430-R3

CAE Secundário (1): 46690-R3 CAE Secundário (2): 42110-R3 CAE Secundário (3): 22192-R3

**Data do Encerramento do Exercício:** 31 Dezembro**Forma de Obrigar:** Basta a assinatura de qualquer um dos gerentes.**Prazo de duração dos(s) Mandato(s):** Menção não aplicável à presente entidade.**Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:**

GERÊNCIA:

Nome: JULIO DINIS BENTO RODRIGUES

NIF/NIPC: 158666038

Cargo: Gerente

Nome: MARIA DE FATIMA CORDEIRO FERNANDES RODRIGUES

NIF/NIPC: 189327081

Cargo: Gerente

**Conservatória onde se encontram depositados os documentos:** Conservatória do Registo Comercial de Bragança  
Corresponde à anterior matrícula nº 691/19921203 na Conservatória do Registo Comercial de Bragança

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

**Insc.1 Ap.01/19921203 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO (S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

FIRMA: BRICANTEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO DE BRAGANÇA LDA

NIPC: 502888539

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS LT 126

Distrito: Bragança Concelho: Bragança Freguesia: Bragança (Sé)

5300 BRAGANÇA

OBJECTO: Comércio, por grosso, de material eléctrico, electrodomésticos, aparelhos de rádio, vídeo e televisão; serviços de instalações eléctricas e montagens de piscinas.

CAPITAL : 498.797,88 Euros

Montante realizado: Totalidade

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 249.398,94 Euros

TITULAR: Júlio Dinis Bento Rodrigues

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Maria de Fátima Cordeiro Fernandes Rodrigues

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

QUOTA : 249.398,94 Euros

TITULAR: Maria de Fátima Cordeiro Fernandes Rodrigues

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Júlio Dinis Bento Rodrigues

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Basta a assinatura de qualquer um dos gerentes.

Estrutura da gerência: A cargo de ambos os sócios.

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

<p>Júlio Dinis Bento Rodrigues Cargo: Gerente</p> <p>Maria de Fátima Cordeiro Fernandes Rodrigues Cargo: Gerente</p> <p>Extracto actualizado da ficha das inscrições nºs 1, 3, 5, 6 e 9.</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Bragança <i>O(A) Ajudante, Luísa Josefa Belo Pinto</i></p> <p><b>Av.1 OF. Ap.01/19921203 - ACTUALIZADO</b></p> <p>Distrito: Bragança Concelho: Bragança Freguesia: Sé, Santa Maria e Meixedo</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Bragança <i>O(A) Ajudante, Dulce Maria Moreira Sousa</i></p> <p><b>An. 1 - 20131114 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.</b> Conservatória do Registo Comercial de Bragança <i>O(A) Ajudante, Dulce Maria Moreira Sousa</i></p>
<p><b>Insc.2 Ap.09/19980629, Ap.12/19990421, PCs 20000608, 20020620, 20030423, 20040616, 20050623 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b></p> <p>Anos dos exercícios:1997 a 2004.Transcrição da ficha das inscrições nºs 7 e 8 e de 6 registos/mero depósito.Publicações no DR:1998-07-23;2002-08-08;2003-07-15.</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Bragança <i>O(A) Ajudante, Luísa Josefa Belo Pinto</i></p> <p><b>An.1 20060208 - Feita a publicação legal ( PC 2004 ).</b></p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Bragança <i>O(A) Ajudante, Luísa Josefa Belo Pinto</i></p>
<p><b>Insc.3 AP. 2/20060208 - ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE</b></p> <p>ARTIGO(S) ALTERADO(S): 2º.</p> <p>OBJECTO: Comércio, por grosso, de material eléctrico, electrodomésticos, aparelhos de rádio, video e televisão, serviços de instalações electricas, montagens de piscinas e infraestruturas de desporto e lazer.</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Bragança <i>O(A) Ajudante, em substituição, Maria Ester Corujo Faria Coelho</i></p> <p><b>An.1 20060208 - Publicada em 20060208 no site <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.</b></p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Bragança <i>O(A) Ajudante, em substituição, Maria Ester Corujo Faria Coelho</i></p>
<p><b>Insc.4 AP. 22/20060824 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL.</b></p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2005</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Bragança <i>O(A) Ajudante, Maria Ester Corujo Faria Coelho</i></p> <p><b>An. 1 - 20061010 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.</b></p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Bragança <i>O(A) Ajudante, Maria Ester Corujo Faria Coelho</i></p>
<p><b>Insc.5 AP. 5/20070809 12:51:37 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE</b></p> <p>Artigo(s) alterado(s): Artigo 2º</p> <p>OBJECTO: Comércio por grosso de material eléctrico, electrodomésticos, instalações eléctricas, montagens de piscinas, infraestruturas de desporto e lazer e construção. Data de encerramento das contas do exercício: 31 de Dezembro</p> <p>CONSERVATÓRIA DA SEDE:</p> <p>Distrito: Bragança Concelho: Bragança Conservatoria: CRC de Bragança</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Bragança <i>O(A) Ajudante, Paula Cristina Vaz Barreira</i></p> <p><b>An. 1 - 20070809 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.</b></p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Bragança <i>O(A) Ajudante, Paula Cristina Vaz Barreira</i></p>
<p><b>Insc.6 AP. 1/20150928 16:35:35 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E MUDANÇA DA SEDE</b></p> <p>Artigo(s) alterado(s): 1º e 2º</p> <p>FIRMA: BRICANTEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO DE BRAGANÇA LDA NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS SEDE: Zona Industrial das Cantarias - Rua Arquitecto Viana de Lima, 126 Distrito: Bragança Concelho: Bragança Freguesia: Gostei 5300 - 678 BRAGANÇA</p> <p>OBJECTO: Comércio por grosso, de material eléctrico, electrodomésticos, serviços de instalações eléctricas, montagens de piscinas, infraestruturas de desporto e lazer, construção, fabricação de outros produtos de borracha e plástico e fabricação de outros produtos metálicos.</p> <p>SEDE: Zona Industrial das Cantarias - Rua Arquitecto Viana de Lima, 126 Distrito: Bragança Concelho: Bragança Freguesia: Gostei</p>

5300 - 678 BRAGANÇA

Conservatória do Registo Comercial de Bragança  
*O(A) Ajudante por delegação, Dulce Maria Moreira Sousa*

**An. 1 - 20150928 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
 Conservatória do Registo Comercial de Bragança  
*O(A) Ajudante por delegação, Dulce Maria Moreira Sousa*

**Insc.7 AP. 2/20151029 15:50:58 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE**

Artigo(s) alterado(s): 2º

FIRMA: BRICANTEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO DE BRAGANÇA LDA  
 NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS  
 SEDE: Zona Industrial das Cantarias - Rua Arquiteto Viana de Lima, 126  
 Distrito: Bragança Concelho: Bragança Freguesia: Gostei  
 5300 - 678 BRAGANÇA  
 OBJECTO: Comércio por grosso ou a retalho de material elétrico, eletrodomésticos, mobiliário e artigos de iluminação. Serviços de instalações elétricas, montagens de piscinas, infraestruturas de desporto e lazer; Construção; Fabricação e comercialização de outros produtos de borracha, plástico e metálicos.

Conservatória do Registo Comercial de Bragança  
*O(A) Ajudante, Luísa Josefa Belo Pinto*

**An. 1 - 20151029 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
 Conservatória do Registo Comercial de Bragança  
*O(A) Ajudante, Luísa Josefa Belo Pinto*

**Insc.8 AP. 1/20161007 10:59:43 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE**

Artigo(s) alterado(s): 2º

FIRMA: BRICANTEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO DE BRAGANÇA LDA  
 NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS  
 SEDE: Zona Industrial das Cantarias - Rua Arquiteto Viana de Lima, 126  
 Distrito: Bragança Concelho: Bragança Freguesia: Gostei  
 5300 - 678 BRAGANÇA  
 OBJECTO: Comércio por grosso ou a retalho de material elétrico, eletrodomésticos, mobiliário e artigos de iluminação. Serviços de instalações elétricas, montagens de piscinas, infraestruturas de desporto e lazer; Construção; Carpintaria; Fabricação e comercialização de outros produtos de borracha, plástico e metálicos.

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Bragança  
*O(A) Ajudante, Luísa Josefa Belo Pinto*

**An. 1 - 20161007 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
 Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Bragança  
*O(A) Ajudante, Luísa Josefa Belo Pinto*

## Menções de Depósito - Anotações

**Menção DEP 971/2008-07-13 18:00:47 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: BRICANTEL COMERCIO MATERIAL  
 ELECTRICO BRAGANCA LDA  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20080713 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 980/2009-08-04 21:43:04 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2008

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: BRICANTEL COMERCIO MATERIAL  
 ELECTRICO BRAGANCA LDA  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20090804 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 1043/2010-07-27 18:17:12 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2009

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: BRICANTEL COMERCIO MATERIAL  
 ELECTRICO BRAGANCA LDA  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20100727 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 1107/2011-10-03 23:42:39 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: BRICANTEL COMERCIO MATERIAL  
 ELECTRICO BRAGANCA LDA  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro



	<p><b>An. 1 - 20111003 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b>  <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
<b>Menção</b>	<p><b>DEP 1041/2012-08-01 21:07:55 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b>          Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)          Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases          Requerente e Responsável pelo Registo: BRICANTEL COMERCIO MATERIAL ELECTRICO BRAGANCA LDA  <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
	<p><b>An. 1 - 20120801 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b>  <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
<b>Menção</b>	<p><b>DEP 825/2013-07-18 20:21:28 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b>          Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)          Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas          Requerente e Responsável pelo Registo: BRICANTEL COMERCIO MATERIAL ELECTRICO BRAGANCA LDA  <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
	<p><b>An. 1 - 20130718 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b>  <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
<b>Menção</b>	<p><b>DEP 652/2014-07-16 04:22:18 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b>          Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)          Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases          Requerente e Responsável pelo Registo: BRICANTEL COMERCIO MATERIAL ELECTRICO BRAGANCA LDA  <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
	<p><b>An. 1 - 20140716 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b>  <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
<b>Menção</b>	<p><b>DEP 580/2015-07-14 02:32:50 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b>          Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)          Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas          Requerente e Responsável pelo Registo: BRICANTEL COMERCIO MATERIAL ELECTRICO BRAGANCA LDA  <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
	<p><b>An. 1 - 20150714 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b>  <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
<b>Menção</b>	<p><b>DEP 747/2015-07-17 05:23:41 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b>          Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)          Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas, Com Ênfases          Requerente e Responsável pelo Registo: BRICANTEL COMERCIO MATERIAL ELECTRICO BRAGANCA LDA  <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
	<p><b>An. 1 - 20150717 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b>  <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
<b>Menção</b>	<p><b>DEP 314/2016-07-11 21:55:58 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b>          Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)          Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases          Requerente e Responsável pelo Registo: BRICANTEL COMERCIO MATERIAL ELECTRICO BRAGANCA LDA  <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
	<p><b>An. 1 - 20160711 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b>  <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
	<p>Certidão permanente subscrita em 02-01-2017 e válida até 02-01-2018</p>
	<p>Fim da Certidão</p>
	<p><b>Nota Importante:</b>          Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.</p>
	<p>Voltar Sair</p>

BRICANTEL-COMERCIO DE MATERIAL ELECTRICO DE BRAGANCA LDA

Assinado de forma digital por BRICANTEL-COMERCIO DE MATERIAL ELECTRICO DE BRAGANCA LDA  
 Dados: 2017.07.26 10:53:47 +01'00'

## CERTIDÃO

Aida Mónica Moreira Teixeira Pedrosa e Castro Garcia, Chefe do Serviço de Finanças de BRAGANCA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que BRICANTEL COMERCIO MATERIAL ELECTRICO BRAGANCA LDA, NIF 502888539, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 15 de Maio de 2017.

BRICANTEL-COMERCIO DE  
MATERIAL ELECTRICO DE  
BRAGANCA LDA

Assinado de forma digital por  
BRICANTEL-COMERCIO DE MATERIAL  
ELECTRICO DE BRAGANCA LDA  
Dados: 2017.07.26 10:54:22 +01'00'

O Chefe de Finanças



(Aida Mónica Moreira Teixeira Pedrosa e Castro Garcia)

### Elementos para validação

Nº Contribuinte: 502888539

Cód. Validação: MDYXXKUCPC1M

Para validar esta certidão aceda ao site [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.



## SEGURANÇA SOCIAL DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **BRICANTEL COMERCIO MATERIAL ELECTRICO LDA**

Firma/denominação **BRICANTEL COMERCIO MATERIAL ELECTRICO LDA**

Número de Identificação de Segurança Social **20006431257**

Número de Identificação Fiscal **502888539**

Número de Declaração **15379887**

Data de emissão **08-05-2017**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.  
Date: 2017.05.08 14:43:07 +01'00'



**DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA**





ID	Nome da Tarefa	Duração	Dias Úteis	Predecessores	Quantidades	Unidades
0	<b>Empreitada de instalação de equipamentos infantis no Parque Infantil D. Domingos Jardo" – E11/2017</b>	<b>30 d</b>				
1	1 Forneimento e colocação de um equipamento infantil do tipo equivalente à proposta n.º 1 apresentada, adaptado à legislação existente e ao espaço disponível; Inclui o forneimento, montagem e colocação final de todas as peças necessárias, com todos os tra	5 d	2		1	vg
2	2 Forneimento e colocação de superfície de impacto do tipo correspondente ao equipamento infantil proposto; Inclui a execução da base em betão onde esta seja necessária, o forneimento, montagem e colocação final em toda a área definida para o parque infan	10 d	5		174	m2
3	3 Forneimento, montagem e colocação de um equipamento infantil do tipo equivalente à proposta n.º 2 apresentada, adaptado à legislação existente e ao espaço disponível; Inclui o forneimento, montagem e colocação final de todas as peças, com todos os remat	5 d	1		1	vg
4	4 Forneimento, montagem e colocação de um equipamento infantil do tipo equivalente à proposta n.º 3 apresentada, adaptado à legislação existente e ao espaço disponível; Inclui o forneimento, montagem e colocação final de todas as peças, com todos os traba	5 d	3		1	vg
5	5 Forneimento, montagem e colocação do lanci de proteção do parque infantil, com aproximadamente 10,00m de comprimento; Inclui o forneimento, montagem e colocação final de todas as peças, com todos os remates, trabalhos acessórios e complementares inclui	5 d			10	ml





**PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias**

**Empreitada de instalação de equipamentos infantis no  
Parque Infantil D. Domingos Jardo" – E11/2017,**

### Plano de pagamentos

MESES	CUSTO MENSAL	MÊS %	CUSTO ACUMULADO	ACUMULADO %
1.º	18 890,00 €	100	18 890,00 €	100,00

### Cronograma financeiro



**DONO DE OBRA: Junta de Freguesia da União de Freguesias de Aqualva e Mira Sintra**

BRICANTEL-COMERCIO DE  
MATERIAL ELECTRICO DE  
BRAGANCA LDA  
Assinado de forma digital por  
BRICANTEL-COMERCIO DE MATERIAL  
ELECTRICO DE BRAGANCA LDA  
Dados: 2017.07.26 10:56:13 +01'00'

# Inula

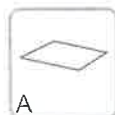
ref. ELDAN022



3-14



1.30 m

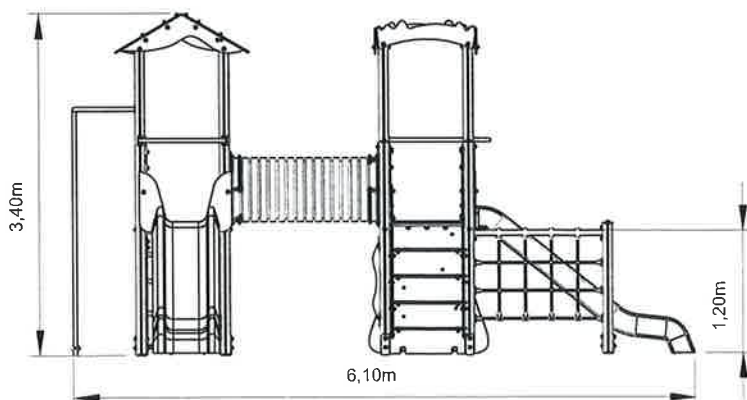
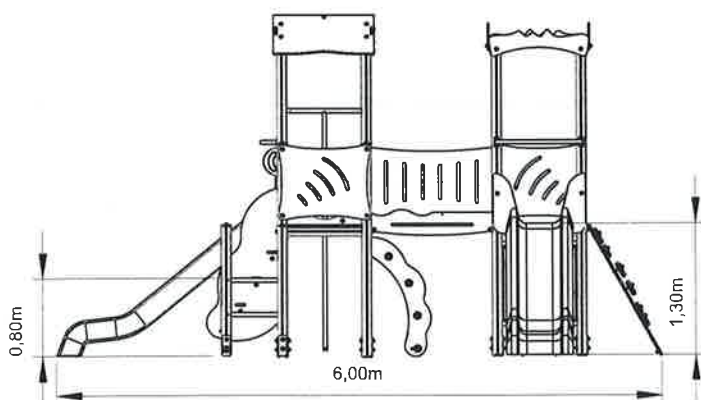


97 m<sup>2</sup>



x= 6.00  
y= 6.10  
z= 3.40

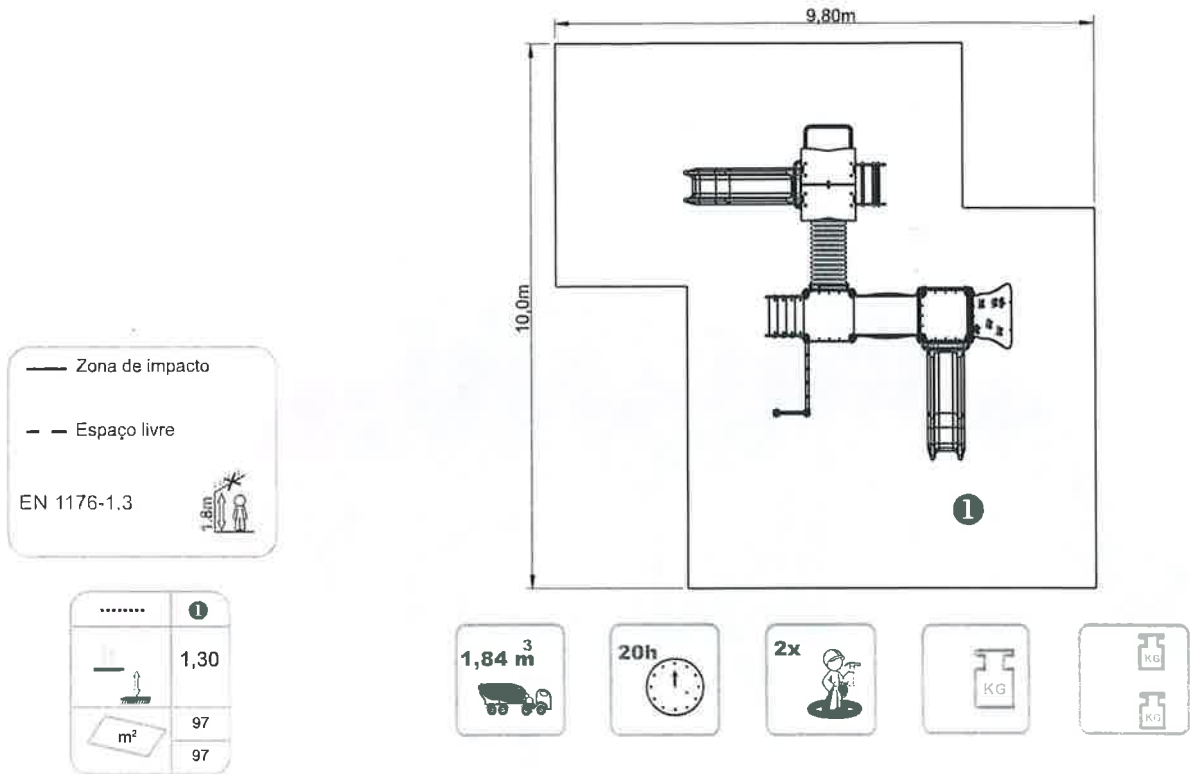
Ficha Técnica



Utilização do equipamento sujeito a condições vigiadas;  
Zona de segurança: Área mínima requerida pela norma EN 1176-1,3;

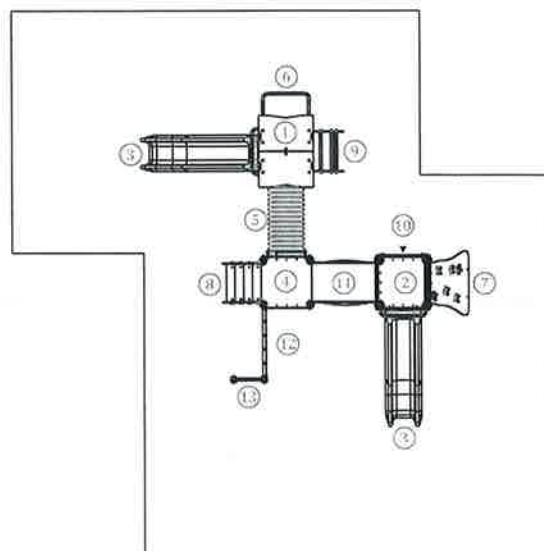


## Informação do Equipamento:



## Informação Técnica:

- 1 - Torre Nuvem . . . 1,30m
- 2 - Torre Deco . . . 1,30m
- 3 - Escorrega . . . 1,30m
- 4 - Torre Simples . . . 1,30m
- 5 - Túnel . . . 1,30m
- 6 - Varão Bombeiro . . . 1,30m
- 7 - Escalada de Acesso . . . 1,30m
- 8 - Escada Folha . . . 1,30m
- 9 - Escadote Simples . . . 1,30m
- 10 - Jogo do Galo
- 11 - Ponte . . . 1,30m
- 12 - Rede de Escalada 1,2m . . . 1,20m
- 13 - Escada 1,3m . . . 1,30m



## Prumos

**Madeira:** Pinho laminado classificado com qualidade de garantia por controlo interno contínuo.

Com tratamento autoclave, protegendo-a dos ataques de cogumelos, insectos e térmitas. Acabamento final a tinta de base aquosa especialmente desenvolvida para proteger a madeira de humidades, intempéries e raios U.V.. Contém princípios activos que lhe conferem uma barreira protetora contra o aparecimento de fungos e bolores;



## Painéis

**HDPE:** Polietileno de alta densidade monocolor ou bicolor. Por ser um polímero é caracterizado pela sua resistência a produtos químicos e à corrosão. Pela sua capacidade de elasticidade e leveza, oferece alta resistência ao impacto, sendo muito difícil quebrar. A superfície antiderrapante fornece segurança para as crianças e a sua base sintética impede o cultivo de bactérias e fungos. Não necessita de qualquer manutenção;

**Rede:** cordas Ø16mm reforçadas em aço revestido por fibras de polipropileno, acessórios de ligação e fixação em plástico HDPE com protecção U.V., elementos de fixação em aço galvanizado a quente;

**Contraplacado marítimo:** antiderrapante, colado com resinas fenólicas resistentes as intempéries e raios UV. em conformidade com as normas EL 314-2/classe 3 (DIN 68 TS TCIL3: BFU 100, BS 6566 PART 8 : WBP);

## Peças de Plástico

**Túnel:** Em tubo corrugado fabricado em polipropileno em conformidade com a norma EN 13476;

**Escorrega:** polietileno de alta densidade, resistente aos raios U.V., grande resistência à rotura e máxima segurança;

## Peças Metálicas

**Tubos:** Aço Inox AISI 304 de Ø40mm e de Ø54mm;

**Sistema de fixação:** permitem a sua colocação no solo sem que a madeira entre em contacto directo com a terra. A parte inferior destes sistemas de fixação são ancorados no solo. Fabricados em chapa de aço galvanizado;

**Tipo A - Sistema de fixação** standard composto por base metálica embutida no solo e chumbada com betão;

**Tipo B - Sistema de fixação** standard composto por base metálica aparafusada ao solo com buchas metálicas;

**Tipo C - Sistema de fixação** standard composto por prumo aplicado directamente no solo e chumbado com betão;

## Parafusos e acessórios

**Parafusos:** Aço zincado ou opcionalmente aço inox AISI 304;

**Cápsulas:** Plástico polipropileno PP;



100% reciclável;



## Funções Lúdicas:



**Divertir:** Enquanto se divertem, as crianças adquirem imensas capacidades, desde habilidades físicas a interações sociais.



**Socializar:** A socialização e a imaginação são necessárias em todo o jogo. Tudo isso cria relação entre crianças e desperta o senso de convivência e a solidariedade.



**Jogar:** Desenvolve a paciência, a partilha e o espírito desportivo.



**Trepar:** Desenvolve as capacidades motrizes das crianças, o controlo do próprio corpo, o equilíbrio e a coordenação, estimulando a capacidade motora e a força nos movimentos.



**Escorregar:** A superfície inclinada permite que a criança deslize a grande velocidade. A sensação de velocidade fá-la sentir viva e a aprender a controlar os movimentos exercitando os reflexos e as habilidades motoras.



**Deslizar:** Esta actividade proporciona uma sensação fascinante que por sua vez ajuda a desenvolver o equilíbrio e a coordenação estimulando o sistema nervoso.

## Características Técnicas:

### DESCRIÇÃO

O piso Brinsitu é um pavimento de segurança sintético que consiste na união de granulados de borracha SBR NEGRO (subcamada) e EPDM (cor de acabamento) com resinas de poliuretano comprimindo os espaços abertos com granulados da mesma granulometria, obtendo assim uma grande capacidade de amortecimento. As resinas têm uma fórmula específica para a realização do pavimento de segurança.

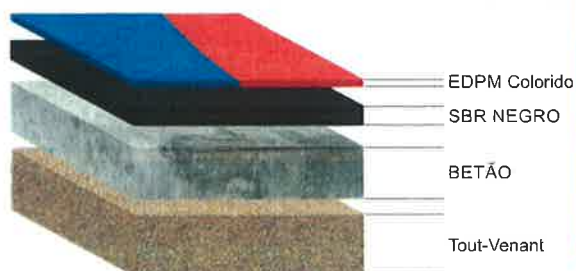
A complexa técnica deste piso garante uma segurança, adaptado à altura de queda e à natureza dos equipamentos infantis. É submetido a provas, segundo a norma EN1177.

### VANTAGENS:

- Não é arremessado, engolido, nem representa perigo de asfixia;
  - É drenante, permitindo brincadeiras durante todo ano;
  - É anti-derrapante;
  - Não esconde a presença de objectos, fragmentos ou lixos potencialmente perigosos;
  - É amortecedor e confortável;
- As cores e os jogos estimulam os sentidos e a imaginação;
- Não suja as crianças;
  - Fácil manutenção, permite um espaço sempre limpo e atrativo.

### CORES DISPONÍVEIS:

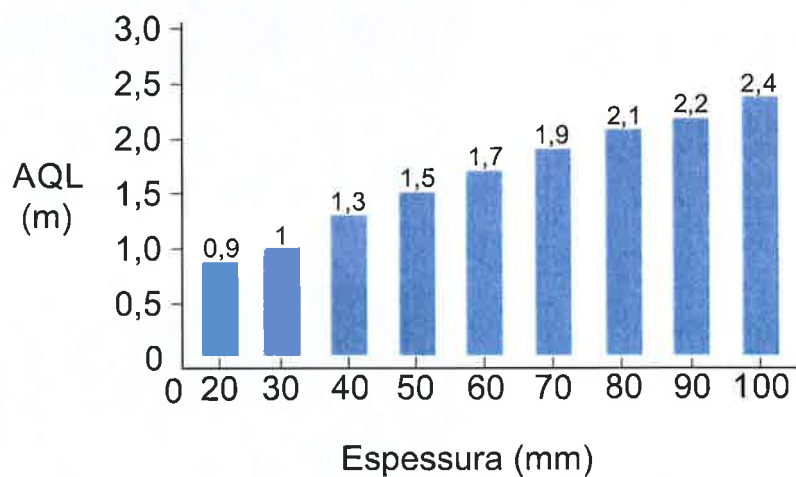
- Vermelho, verde, verde claro, laranja, amarelo e azul.



A camada de acabamento pode ser constituída por 80% de SBR + 20% de EPDM



## Gráfico de referência:



## Instruções importantes:

Não aplicar o produto em caso de:

- Nevoeiro;
- Altos níveis de humidade;
- Chuva ou geada.

O pavimento deve-se assegurar que é plano, resistente e consistente, a fim de evitar imperfeições na superfície.

A plataforma deve ter uma pendente (+/- 1%) correctamente de maneira a garantir o escoamento da água da chuva e evitar poças de água.

## Cores disponíveis



Br01



Br09



Br17



Br02



Br10



Br18



Br03



Br11



Br19



Br04



Br12



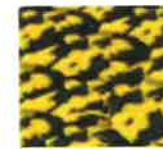
Br20



Br05



Br13



Br21



Br06



Br14



Br22



Br07



Br15



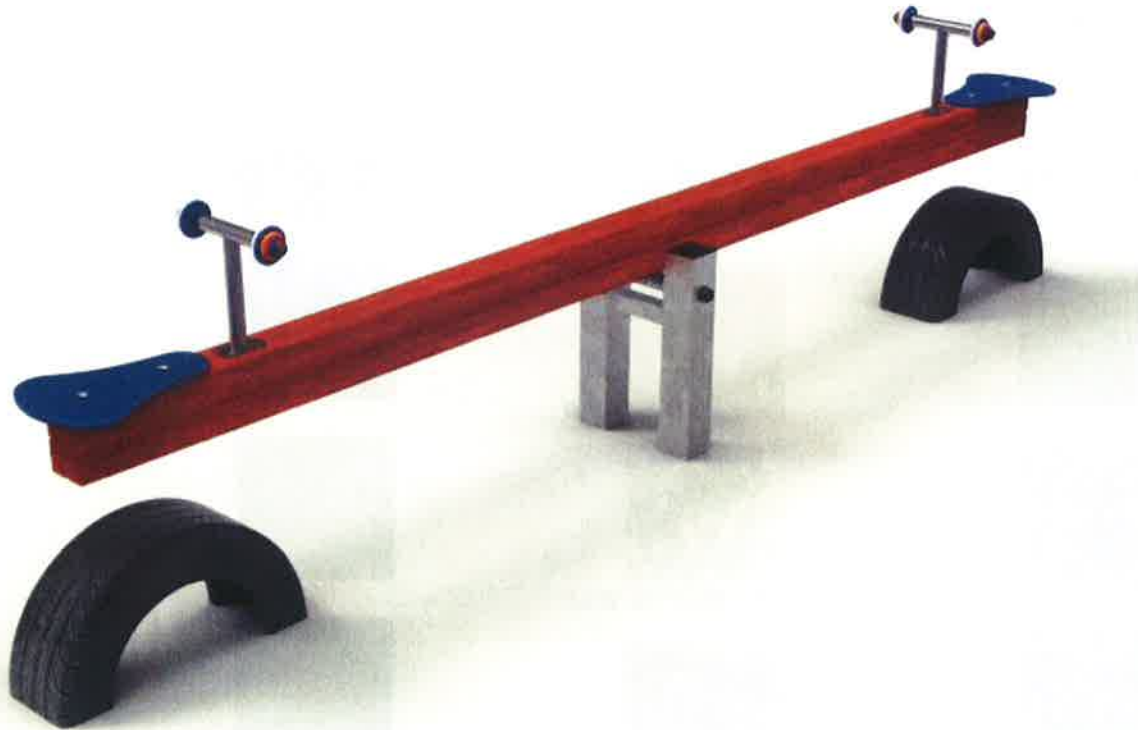
Br08



Br16

# Boleto 2

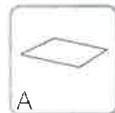
ref. ELBOL001P



3-14



0.80 m

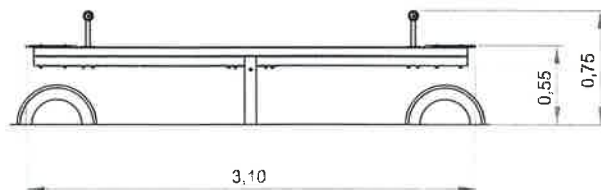
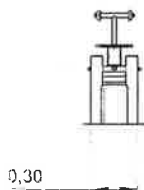


21 m<sup>2</sup>



x= 3.10  
y= 0.30  
z= 0.75

Ficha Técnica



## Funções Lúdicas:



**Divertir:** Enquanto se divertem, as crianças adquirem imensas capacidades, desde habilidades físicas a interações sociais.



**Socializar:** A socialização e a imaginação são necessárias em todo o jogo. Tudo isso cria relação entre crianças e desperta o senso de convivência e a solidariedade.



**Jogar:** Desenvolve a paciência, a partilha e o espírito desportivo.



**Baloiçar:** Esta acção ajuda a desenvolver o equilíbrio da criança e lhe ensina como controlar os movimentos com o balanço certo e vigor, o que melhora a actividade psicomotora e coordenação do corpo.



# O Quadruplo

ref: ELMOL011



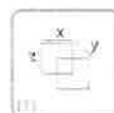
2-8 ANOS



0,45 m

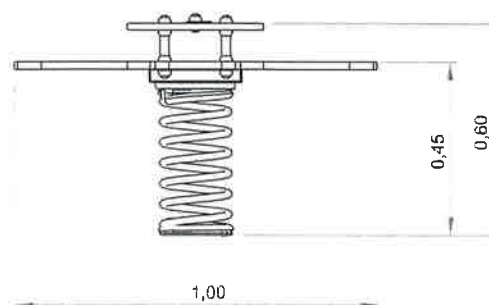
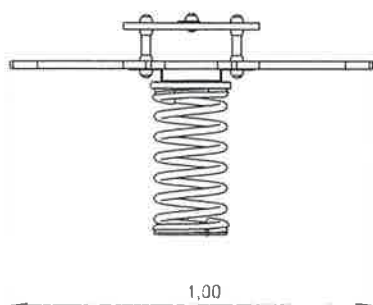


16 m<sup>2</sup>




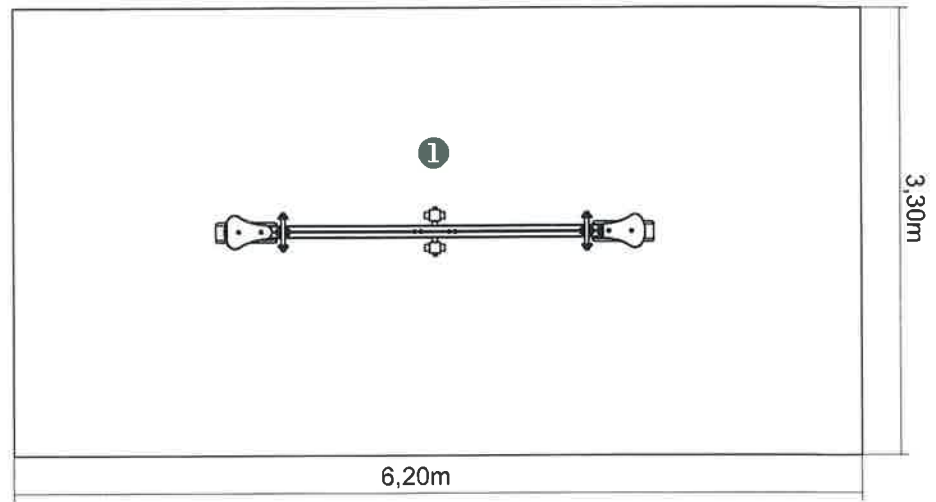
x = 1,00  
y = 1,00  
z = 0,60

Ficha Técnica

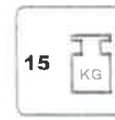


## Informação do Equipamento:

— Zona de impacto  
 - - Espaço livre  
 EN 1176-1.6 

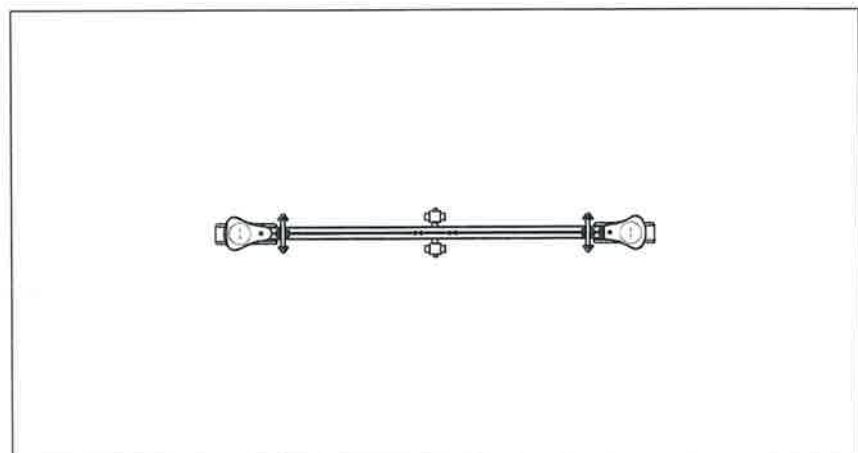


.....	①
—	0,80
□	21
m²	21



## Informação Técnica:

1 - Assento ≈ 0,80m



## Características Técnicas:



### Prumos

**Madeira:** Pinho laminado classificado com qualidade de garantia por controlo interno contínuo.

Com tratamento autoclave, protegendo-a dos ataques de cogumelos, insectos e térmites. Acabamento final a tinta de base aquosa especialmente desenvolvida para proteger a madeira de humidades, intempéries e raios U.V.. Contém princípios activos que lhe conferem uma barreira protetora contra o aparecimento de fungos e bolores;



### Painéis

**HDPE:** Polietileno de alta densidade monocolor ou bicolor. Por ser um polímero é caracterizado pela sua resistência a produtos químicos e à corrosão. Pela sua capacidade de elasticidade e leveza, oferece alta resistência ao impacto, sendo muito difícil quebrar. A superfície antiderrapante fornece segurança para as crianças e a sua base sintética impede o cultivo de bactérias e fungos. Não necessita de qualquer manutenção;

### Peças Metálicas

#### Tubos:

Aço Inox: AISI 304 de Ø30mm;

Ferro: Tratamento anticorrosivo de galvanização por imersão a quente de acordo com a norma EN ISO 1461. Lacagem a esmalte Tipo gel a 230°C, com espessura entre 50 a 70µm, de acordo com a norma UNE EN ISO 2808;

#### Sistema de fixação:

Tipo A - Sistema de fixação standard composto por base metálica embutida no solo e chumbada com betão;

Tipo B - Sistema de fixação standard composto por base metálica aparafusada ao solo com buchas metálicas;

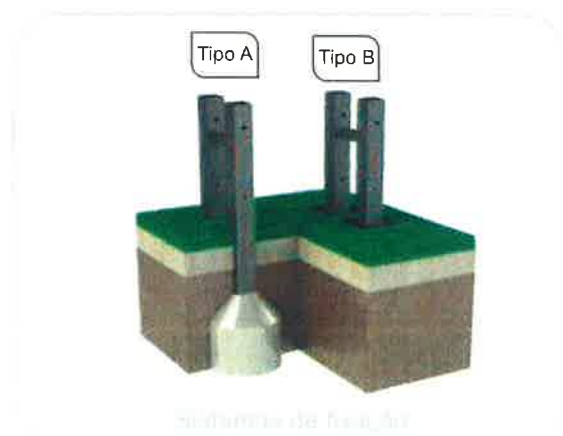
#### Parafusos e acessórios

Parafusos: Aço zincado ou opcionalmente aço inox AISI 304;

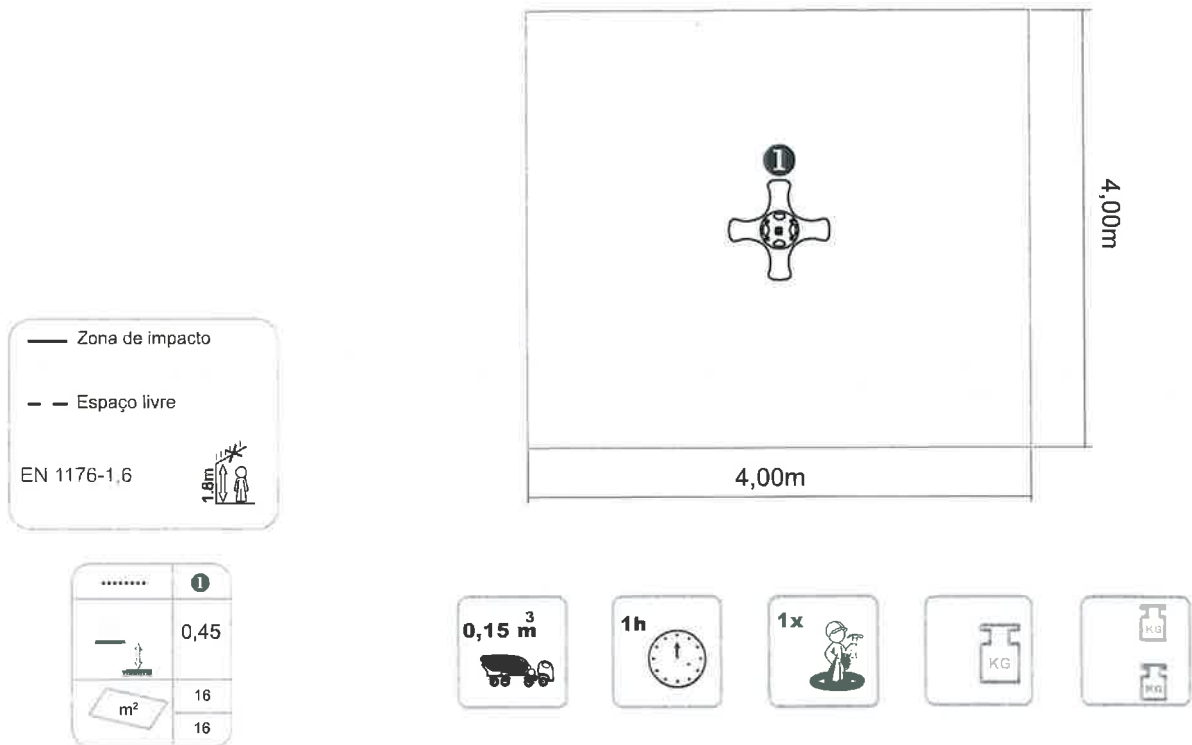
Cápsulas: Plástico polipropileno PP;



100% reciclável;

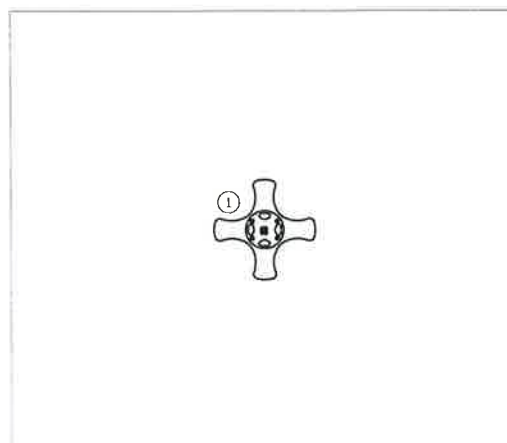


## Informação do Equipamento:



## Informação Técnica:

1 - Mola ≈ 0.45m



## Características Técnicas:

### Painéis

**HDPE:** Polietileno de alta densidade monocolor ou bicolor. Por ser um polímero é caracterizado pela sua resistência a produtos químicos e à corrosão. Pela sua capacidade de elasticidade e leveza, oferece alta resistência ao impacto, sendo muito difícil quebrar. A superfície antiderrapante fornece segurança para as crianças e a sua base sintética impede o cultivo de bactérias e fungos. Não necessita de qualquer manutenção;

### Peças Metálicas

**Mola:** Mola helicoidal em aço 35 SCD controlada em campo magnetoscópico. A superfície é tratada em jacto de areia e posteriormente com capas de preparação de zinco e duas capas de pó de poliéster de 100micros;

### Tubos:

Aço Inox AISI 304 de Ø25mm;

Ferro: Tratamento anticorrosivo de galvanização por imersão a quente de acordo com a norma EN ISO 1461. Lacagem a esmalte Tipo gel a 230°C, com espessura entre 50 a 70µm, de acordo com a norma UNE EN ISO 2808;

### Sistema de fixação:

**Tipo A - Sistema de fixação standard composto por base metálica embutida no solo e chumbada com betão;**

**Tipo B - Sistema de fixação standard composto por base metálica aparafusada ao solo com buchas metálicas;**

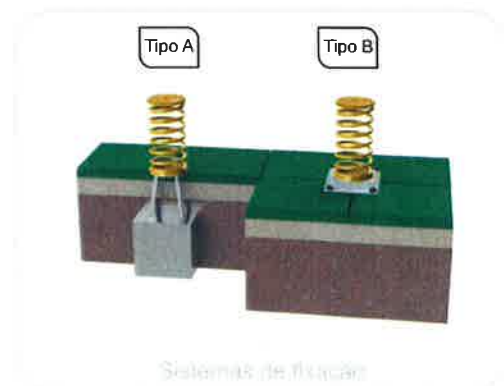
### Parafusos e acessórios

**Parafusos:** Aço zincado ou opcionalmente aço inox AISI 304;

**Cápsulas:** Plástico polipropileno PP;



100% reciclável;



## Funções Lúdicas:



**Divertir:** Enquanto se divertem, as crianças adquirem imensas capacidades, desde habilidades físicas a interações sociais.



**Socializar:** A socialização e a imaginação são necessárias em todo o jogo. Tudo isso cria relação entre crianças e desperta o senso de convivência e a solidariedade.



**Jogar:** Desenvolve a paciência, a partilha e o espírito desportivo.



**Baloiçar:** Esta acção ajuda a desenvolver o equilíbrio da criança e lhe ensina como controlar os movimentos com o balanço certo e vigor, o que melhora a actividade psicomotora e coordenação do corpo.